



## PORTARIA Nº 11.523, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO:**

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

- I - XÊNIA SOUSA DÍSPORE
- II- AIDÊ FERNANDES FONTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 11.057, de 11 de outubro de 2017, e 11.275, de 7 de agosto de 2019.

Município de Mauá, em 19 de janeiro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete